



CONGRESSO NACIONAL

MPV 615

00083

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

24/05/2013	proposição Medida Provisória n.º 615, de 17 de maio de 2013
------------	--

autor Deputado Duarte Nogueira – PSDB - SP	n.º do prontuário
---	-------------------

1  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
--------	--------	------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se nova redação ao art. 1º da Medida Provisória n.º 615, de 17 de maio de 2013, como se segue:

“Art. 1º Fica a União autorizada a conceder subvenção extraordinária aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar que desenvolvam suas atividades **em todo território nacional**, referente à cana por eles produzida na safra 2011/2012.

Parágrafo único. O Poder Executivo estabelecerá as condições operacionais para a implementação, execução, pagamento, controle e fiscalização da subvenção prevista no **caput**, observado o seguinte:

I - a subvenção será concedida aos produtores fornecedores independentes diretamente ou por intermédio de suas cooperativas, em função da quantidade de cana-de-açúcar efetivamente vendida às usinas de açúcar e às destilarias instaladas **em todo território nacional**, excluindo-se a produção própria das unidades agroindustriais, e a produção dos respectivos sócios e acionistas;

II - a subvenção será de R\$ 12,00 (doze reais) por tonelada de cana-de-açúcar e limitada a dez mil toneladas por produtor fornecedor independente em toda a safra 2011/2012; e

III - o pagamento da subvenção será realizado em 2013 e 2014, referente à produção da safra 2011/2012 efetivamente entregue a partir de 1º de agosto de 2011, observados os limites estabelecidos nos incisos I e II.”

JUSTIFICAÇÃO

Nas últimas três safras passadas, a dramática queda da produção brasileira de cana-de-açúcar na região Centro-Sul foi de mais de 60 milhões de toneladas por safra, quantidade que representa praticamente o volume total produzido pelo Nordeste no mesmo período.

Os produtores independentes respondem por 30% da cana produzida no Centro-

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
 Recebido em 24/05/2013, às 15:55  
 Givago Costa Mat. 257610

11

sul (dados da Orplana – Organização dos Plantadores de Cana da Região Centro-Sul do Brasil). Estima-se, portanto, que o prejuízo da categoria superou R\$ 4,2 bilhões por Safra, arcado por mais de 20 mil produtores de cana.

A Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) comprovou a perda de produtividade agrícola da cana-de-açúcar em todo o território nacional em virtude das condições climáticas que não permitiram o desenvolvimento adequado dos canaviais, além de outras dificuldades enfrentadas, inclusive decorrentes da crise econômico de 2008/2009.

Conforme a CONAB, a redução da produtividade na Safra 2011/2012 nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste superou 15% em comparação ao valor médio da safra anterior e atingiu quase 20% de queda quando comparada ao valor histórico do setor.

Na safra seguinte (2012/2013), a produtividade continuou muito baixa, 12% inferior aos patamares históricos.

Desta forma, propomos que a subvenção dada aos estados nordestinos seja também garantida aos produtores rurais dos outros estados, os quais experimentaram prejuízos equivalentes ou maiores que os primeiros, realizando-se desta forma justiça e tratamento isonômico.

PARLAMENTAR

Duarte Nogueira – PSDB - SP

